



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 059, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.194.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 1.194.000,00 (um milhão, cento e noventa e quatro mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

1	GABINETE MUNICIPAL		
04	GUARDA MUNICIPAL		
06.181.0038.2.078	ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL		
4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	
	TOTAL	60.000,00	
3	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		
03	SANEAMENTO BÁSICO		
17.512.0007.1.015	CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO E RESERV. DE ÁGUA		
4.4.90.51.00-00.01.0110	Obras e Instalações	32.000,00	
4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente	32.000,00	
	TOTAL	64.000,00	
3	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		
08	ESTRADAS MUNICIPAIS		
26.782.0015.2.033	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente	480.000,00	
	TOTAL	480.000,00	
3	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		
09	VIAS E LOGRADUROS PÚBLICOS		
15.452.0017.1.005	INFRA-ESTRUTURA EM VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00-00.01.0110	Obras e Instalações	550.000,00	
	TOTAL	550.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0022.1.046	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA UNID. BÁSICA DE SAÚDE II	
4.4.90.51.00-00.01.0310	Obras e Instalações	40.000,00
	TOTAL	40.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 27 de Novembro de 2012.

ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente e Ilustres Edis,

Trata-se de solicitação de discussão e votação de projeto de lei de crédito adicional suplementar, em que os recursos estão advindos do resultado de auditoria Fiscal, realizada pelo auditor Sr. Jobs Elias Muniz Júnior, Digno Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula n. 0.255.507, na Auditoria Direta instalada do Regime Próprio de Previdência Social- Ministério da Previdência Social, cujo relatório está em anexo, que após a análise contábil de documentos, balancetes analíticos, folhas de pagamentos de pensionistas e de aposentados, extratos bancários, razão contábil e visita pessoal, neste Município, relatando a história do extinto INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO (IPMVAA), cuja vigência foi de abril de 1992 a dezembro de 1999, com seis aposentados e três pensionistas, que foram pagos com recursos do Tesouro Municipal de janeiro de 2000 a outubro de 2011, e, deste mês até o mês de outubro de 2012, foram pagos com recursos do Tesouro Municipal e com recursos do Instituto de Previdência Municipal, em extinção, havendo um saldo a favor do Erário Municipal de R\$ 764.788, 14 (setecentos e sessenta e quatro mil setecentos e oitenta e oito reais e catorze centavos).

Também houve a transferência, do valor de R\$ 1.144.649,20, autorizado no ano passado, através do Decreto n. 3.324, de 04 de novembro de 2011, da conta bancária do Instituto de Previdência Municipal de Vista Alegre do Alto, para uma conta do Município, como compensação financeira dos valores pagos pelo Erário durante este período para os aposentados e pensionistas retro citados nesta petição. Esclareça-se que este valor está depositado nesta conta bancária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

Desta forma, este valor depositado atualizado de R\$1.149.250,83 adicionado ao saldo já especificado de R\$ 764.788,14, resulta no valor de R\$ 1.914. 038,97 (um milhão, novecentos e catorze mil trinta e oito reais e noventa e sete centavos) que se caracterizam como a origem do crédito suplementar de que se está requerendo, como dotação orçamentária para suportar as despesas deste projeto legislativo, de urgência pública e fundamental para a coletividade, pois cuida de saneamento básico, segurança, obras e serviços, saúde e infra-estrutura em vias públicas, e de que serão utilizados para a execução deste projeto de lei, e se houverem sobras destes recursos, serão utilizados em despesas correntes; de rescisões trabalhistas e ou emergenciais e necessárias, para a gestão administrativa.

Informa-se que, atualmente, o saldo nas contas do IPMVAA é de R\$ 1.500,629,46 que deve ser utilizado somente para os pagamentos de pensionistas e de aposentados.

Diante do exposto, como existe recurso financeiro suficiente para que este importante projeto, seja analisado, reitera-se que o mesmo seja discutido e aprovado, favoravelmente, por este Egrégio Colegiado, a quem enviamos nossas homenagens .

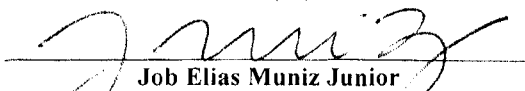
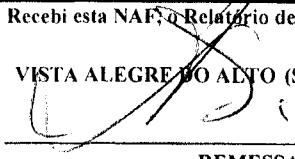
Atenciosamente,

ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREVIDÊNCIA SOCIAL

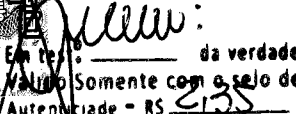
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPSP
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA, ATUÁRIA, CONTABILIDADE E INVESTIMENTOS - CGACI

NOTIFICAÇÃO DE AUDITORIA-FISCAL - NAF		Nº 0231 /2012
ENTE FEDERATIVO		CNPJ
MUNICÍPIO VISTA ALEGRE DO ALTO SP		52.854.775/0001-28
ENDEREÇO		
PRAÇA DR E. H. OWER SANDOLTH, 278		
UNIDADE GESTORA		CNPJ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO		66.992.272/0001-23
ENDEREÇO		
<p>Fica esse ente federativo CIENTIFICADO da conclusão da auditoria direta realizada por Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, em exercício no Ministério da Previdência Social, nos termos do artigo 11, §§ 3º e 4º da Lei nº 11.457, de 16.03.2007, devidamente credenciado pelo Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público - DRPSP, da Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPS, com fundamento no artigo 9º da Lei nº 9.717, de 27.11.1998, e no artigo 29 da Portaria MPS nº 402, de 10.12.2008.</p> <p>Acompanham esta Notificação de Auditoria-Fiscal o Relatório de Auditoria Direta e seus anexos, detalhando os procedimentos e as conclusões da auditoria, bem como as recomendações ao ente federativo, visando a melhorias na gestão do RPPS.</p> <p>As emissões do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP continuarão condicionadas ao permanente cumprimento dos critérios e requisitos previstos na Portaria MPS nº 204, de 10.07.2008.</p> <p>O Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público - DRPSP se reserva o direito de realizar novas auditorias no RPPS do ente federativo, para verificação de períodos, documentos, informações, atos ou fatos não abrangidos por esta auditoria direta.</p>		
<p>Endereço para contato: MPS/SPSP/DRPSP/CGACI - Coordenação-Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos - (61) 2021-5776 Esplanada dos Ministérios - Bloco F - Anexo A - sala 450 - Brasília (DF) - CEP 70059-900</p>		
<p>VISTA ALEGRE DO ALTO (SP), 29 de novembro de 2012</p> <p> Job Elias Muniz Junior Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - Matrícula 0.255.507 AUDITORIA DOS RPPS - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL</p>		<p>Recebi esta NAF, o Relatório de Auditoria Direta e seus anexos.</p> <p>VISTA ALEGRE DO ALTO (SP), 29 de novembro de 2012</p> <p> REMESSA POSTAL PREFEITO MUNICIPAL</p>

ATENO CIVIL E TABELÃO DE NOTAS
VISTA ALEGRE DO ALTO - SP
NOTIFICAÇÃO - AUTENTICO A PRESENTE
REPROGRAFICA, CONFORME ORIGINAL
E APRESENTADO. DOU FE.

1231AA199893

EM PRESENTAÇÃO O 5 DEZ. 2012

Em fé:  da verdade
Valido Somente com o selo de
Autenticidade - RS 435

Geraldo Lucnezi Filho
Substituto da Oficial

1231AA199894



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA, ATUÁRIA, CONTABILIDADE E INVESTIMENTOS - CBAAT

1231AA199894
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO
CNPJ: 52.854.775/0001-28
ORIGINAL

1.ª. AV. 05 DEZ. 2012

Em rest. da verdade
Válida somente com o selo de
Autenticidade - RS 2135

Geráldo Lucneti Filho
Substituto da Oficial

Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de Vista Alegre do Alto - SP - NAF nº 00231/2012

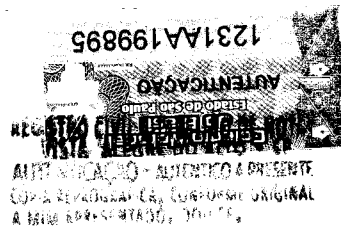
RELATÓRIO DE AUDITORIA DIRETA

DADOS CADASTRAIS DO ENTE FEDERATIVO			
MUNICÍPIO: VISTA ALEGRE DO ALTO – SP		CNPJ: 52.854.775/0001-28	
ENDEREÇO: PRAÇA DR. E. H. OWER SANDOLTH, 278			
BAIRRO: CENTRO	UF: SP	CEP: 15920-000	
E-MAIL: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br		TELEFONE: 16-3277-8300	
PREFEITO MUNICIPAL: ANTONIO APPARECIDO FIORANI			
DATA INÍCIO GESTÃO: 01/01/2009			
RG: 3.879.155	CPF: 152.509.548-04		
ENDEREÇO: PRAÇA DR. E. H. OWER SANDOLTH, 48			
BAIRRO: CENTRO	UF: SP	CEP: 15920-000	
DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE GESTORA			
NOME: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO		CNPJ: 66.992.272/0001-23	
ENDEREÇO: PRAÇA DR. E. H. OWER SANDOLTH, 278			
BAIRRO: CENTRO	UF: SP	CEP: 15920-000	
E-MAIL: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br		TELEFONE: 16-3277-8300	
RESPONSÁVEL LEGAL: ANTONIO APPARECIDO FIORANI			
CARGO: GESTOR	DATA INÍCIO GESTÃO: 01/01/2009		
RG: 3.879.155	CPF: 152.509.548-04		
ENDEREÇO: PRAÇA DR. E. H. OWER SANDOLTH, 48			
BAIRRO: CENTRO	UF: SP	CEP: 15920-000	
NATUREZA JURÍDICA:	<input type="checkbox"/> AUTARQUIA	<input checked="" type="checkbox"/> ÓRGÃO INTERNO	<input type="checkbox"/> OUTRO
SITUAÇÃO DO RPPS:	<input type="checkbox"/> PLENO	<input checked="" type="checkbox"/> EM EXTINÇÃO	

1. INTRODUÇÃO

1.1. Este Relatório de Auditoria Direta acompanha a Notificação de Auditoria-Fiscal - NAF nº 00231/2012 e tem por finalidade apresentar as conclusões obtidas no procedimento de auditoria direta de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, realizado junto ao Município acima identificado, tendo por fundamento legal: o artigo 9º da Lei nº 9.717, de 27.11.1998; o artigo 11, §§ 3º e 4º da Lei nº 11.457, de 16.03.2007; o artigo 29 da Portaria MPS nº 402, de 10.12.2008.

1.2. A auditoria foi precedida pela remessa do Ofício nº 0643/MPS/SPS/DRPSP, de 27 de setembro de 2012, acompanhado do Termo de Solicitação de Documentos – TSD.



V.A. SP 05 DEZ. 2012

Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de Vista Alegre do Alto - SP - NAF nº 00764/2012

Em test.º da verdade
Válido somente com o selo de
Autenticado - RS 2125

Gerardo Luchesi Filho
Substituto da Oficial

- 1.3. A presente auditoria direta é específica, tendo em vista o requerimento formulado pelo Senhor Wilson José Magorno, datado de 9 de março de 2012, originando Despacho nº 325/SPPS/DRPSP/CGACI/AUDITORIA, de 15/08/2012;
- 1.4. O aludido requerimento questiona a destinação do valor de R\$ 1.777.681,21, ativo acumulado pelo RPPS até a data da sua extinção em 15 de dezembro de 1999.

2. INSTITUIÇÃO DO RPPS

- 2.1. O RPPS foi instituído por meio da Lei 816/92 de 2 de abril de 1992.
- 2.2. Em 15 de dezembro de 1999, por meio da Lei 1078, o RPPS foi extinto.

3. DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO RPPS

- 3.1. Para viabilizar a auditoria Foi solicitado junto a Prefeitura Municipal de VISTA ALEGRE DO ALTO – SP, por meio do “TSD” Termo de Solicitação de Documentos, já mencionado no preâmbulo deste relatório, os seguintes documentos:
 - 3.1.1. Balancetes Analíticos das Despesas, acumulado em Dezembro, desde o ano de início do RPPS até o ano da transferência dos recursos financeiros para a Prefeitura Municipal de VISTA ALEGRE DO ALTO;
 - 3.1.2. Balancetes Analíticos das Receitas, acumulado em Dezembro, desde o ano de início do RPPS, até o ano da transferência dos recursos Financeiros para a Prefeitura Municipal de VISTA ALEGRE DO ALTO;
 - 3.1.3. Balanços Financeiros do mesmo período dos Balancetes acima;
 - 3.1.4. Razão Contábil de todas as contas que tiveram movimentação financeira entre a Prefeitura de e o RPPS;
 - 3.1.5. Extratos Bancários;
 - 3.1.6. Folhas de pagamentos e respectivos resumos dos aposentados e pensionistas sob a responsabilidade do município.
- 3.2. A partir da Lei de extinção do RPPS, o saldo financeiro do RPPS continuou sendo mantido em contas distintas das demais contas do Tesouro Municipal, com a gestão desses recursos sendo efetuada, exclusivamente, pelo Poder Executivo.
- 3.3. Com base na análise da documentação apresentada constatamos que a movimentação financeira entre a Municipalidade e o Fundo de Previdência teve o seguinte desdobramento:



PREVIDÊNCIA SOCIAL

1231AA19896

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - SP
AUTENTICAÇÃO - AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA FOTOGRAFADA, COM DATA ORIGINAL
A SER APRESENTADA, SOB SELO.

V. A. ALTO 05 OUT. 2012

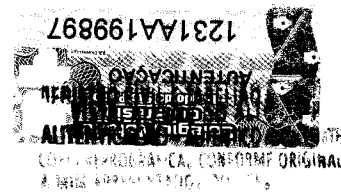
Gerado Luchetti Filho
Substituto de Oficial

Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de Vista Alegre do Alto - SP - NAF 18 00281/2012

Em test. da verdade
Válida somente com o selo de
Autenticação - R\$

- 3.3.1. Em 15 de dezembro de 1999, data da edição da Lei 1078 que extinguiu o RPPS do Município, havia 6 (seis) aposentados e 3 (três) pensionistas;
- 3.3.2. Os aposentados e pensionistas foram pagos com recursos do Tesouro Municipal de janeiro de 2000 a outubro de 2011, portanto não foram utilizados os valores acumulados no ativo do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO. As competências de novembro de 2011 a outubro de 2012, parte foram pagas com recursos do Tesouro Municipal e parte com recursos do RPPS em extinção.
- 3.3.3. O valor total das folhas de pagamentos de aposentados e pensionistas no período de janeiro de 2000 a outubro de 2012, pagos com recursos do Tesouro Municipal importou em R\$ -2.726.413,71.
- 3.3.4. Nos anos de 2000 a 2012 a Municipalidade efetuou saques na conta do Fundo de Previdência no montante de R\$ 2.141.625,57, contudo o Ente Federativo efetuou devoluções ao Fundo de Previdência na importância de R\$ 180.000,00, tendo um saldo negativo de R\$ 1.961.625,57 a favor do RPPS.
- 3.3.5. Considerando que o Ente Federativo efetuou os pagamentos dos inativos e pensionistas durante o período de 2000 a 2011, no montante de R\$ 2.726.413,71, após o encontro dessas contas concluímos que o Município ainda tendo crédito junto ao Fundo de Previdência em R\$ 764.788,14.
- 3.3.6. Para deixar clara a movimentação financeira entre a Municipalidade e o Fundo de Previdência apresentamos:

RESUMO 2000	
VALORES SACADOS DAS CONTAS PREVIDENCIÁRIAS	636.216,37
VALORES DEVOLVIDOS ÀS CONTAS PREVIDENCIÁRIAS	-110.000,00
FOLHA PGTO. EFETUADA COM REC. PM.	-132.057,20
SALDO CREDOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA.	394.159,17
RESUMO 2001	
SALDO ANTERIOR 2000	394.159,17
VALORES SACADOS DAS CONTAS PREVIDENCIÁRIAS	134.000,00
VALORES DEVOLVIDOS ÀS CONTAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00
FOLHA PGTO. EFETUADA COM REC. PM.	-136.813,05
SALDO CREDOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA.	391.346,12
RESUMO 2002	
SALDO ANTERIOR 2001	391.346,12



Gerardo Lucena Filho
Substituto de Oficial

Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de Vista Alegre do Alto - SP - Anexo 00231/2012 da verdade

Válido Somente com o selo de Autenticidade - R\$ 2,35

VALORES SACADOS DAS CONTAS PREVIDENCIÁRIAS	221.750,00
VALORES DEVOLVIDOS ÀS CONTAS PREVIDENCIÁRIAS	-70.000,00
FOLHA PGTO. EFETUADA COM REC. PM.	-149.552,48
SALDO CREDOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA.	393.543,64
RESUMO 2003	
SALDO ANTERIOR 2002	393.543,64
VALORES SACADOS DAS CONTAS PREVIDENCIÁRIAS	5.000,00
VALORES DEVOLVIDOS ÀS CONTAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00
FOLHA PGTO. EFETUADA COM REC. PM.	-167.401,00
SALDO CREDOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA.	231.142,64
RESUMO 2004	
SALDO ANTERIOR 2003	231.142,64
VALORES SACADOS DAS CONTAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00
VALORES DEVOLVIDOS ÀS CONTAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00
FOLHA PGTO. EFETUADA COM REC. PM.	-192.517,00
SALDO CREDOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA.	38.625,64
RESUMO 2005	
SALDO ANTERIOR 2004	38.625,64
VALORES SACADOS DAS CONTAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00
VALORES DEVOLVIDOS ÀS CONTAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00
FOLHA PGTO. EFETUADA COM REC. PM.	-207.194,63
SALDO CREDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL	-168.568,99
RESUMO 2006	
SALDO ANTERIOR 2005	-168.568,99
VALORES SACADOS DAS CONTAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00
VALORES DEVOLVIDOS ÀS CONTAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00
FOLHA PGTO. EFETUADA COM REC. PM.	-219.544,00
SALDO CREDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL	-388.112,99
RESUMO 2007	
SALDO ANTERIOR 2006	-388.112,99
VALORES SACADOS DAS CONTAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00
VALORES DEVOLVIDOS ÀS CONTAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00
FOLHA PGTO. EFETUADA COM REC. PM.	-227.315,58
SALDO CREDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL	-615.428,57
RESUMO 2008	
SALDO ANTERIOR 2007	-615.428,57



PREVIDÊNCIA SOCIAL

8686619898



V.A. AUTO 0 5 DEZ. 2012

Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de Vista Alegre do Alto - SP - NAF nº 00751/2012

Em At. de da verdade
Válida Somente com o selo de Autenticação - RS 0,00

Genildo Lucenozi Filho
Substituto da Oficial

VALORES SACADOS DAS CONTAS PREVIDENCIÁRIAS	
VALORES DEVOLVIDOS ÀS CONTAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00
FOLHA PGTO. EFETUADA COM REC. PM.	-242.648,42
SALDO CREDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL	-858.076,99
RESUMO 2009	
SALDO ANTERIOR 2008	-858.076,99
VALORES SACADOS DAS CONTAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00
VALORES DEVOLVIDOS ÀS CONTAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00
FOLHA PGTO. EFETUADA COM REC. PM.	-264.384,23
SALDO CREDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL	-1.122.461,22
RESUMO 2010	
SALDO ANTERIOR 2009	-1.122.461,22
VALORES SACADOS DAS CONTAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00
VALORES DEVOLVIDOS ÀS CONTAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00
FOLHA PGTO. EFETUADA COM REC. PM.	-296.301,62
SALDO CREDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL	-1.418.762,84
RESUMO 2011	
SALDO ANTERIOR 2010	-1.418.762,84
VALORES SACADOS DAS CONTAS PREVIDENCIÁRIAS	1.144.659,20
VALORES DEVOLVIDOS ÀS CONTAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00
FOLHA PGTO. EFETUADA COM REC. PM.	-327.366,00
SALDO CREDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL	-601.469,64
RESUMO 2012	
SALDO ANTERIOR 2011	-601.469,64
VALORES SACADOS DAS CONTAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00
VALORES DEVOLVIDOS ÀS CONTAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00
FOLHA PGTO. EFETUADA COM REC. PM.	-163.318,50
SALDO CREDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL	-764.788,14

3.3.7. Para complementar as informações do quadro acima inserimos o resumo da movimentação financeira dos anos de 2000 a 2012:

RESUMO 2000/2012			
VALORES SACADOS DAS CONTAS PREVIDENCIÁRIAS	636.216,37		
VALORES DEVOLVIDOS ÀS CONTAS PREVIDENCIÁRIAS		-110.000,00	
FOLHA PGTO. EFETUADA COM REC. PM.		-132.057,20	
VALORES SACADOS DAS CONTAS PREVIDENCIÁRIAS	134.000,00		
FOLHA PGTO. EFETUADA COM REC. PM.		-136.813,05	
VALORES SACADOS DAS CONTAS PREVIDENCIÁRIAS	221.750,00		



PREVIDÊNCIA SOCIAL

668661V1E21

COPIA REPROGRAFICA, CONFORME ORIGINAL

15 DEZ. 2012

MAPE 40231/2012 da verdade

Válido Somente com o selo de Autenticado - R\$ 2135

Gerado por Luciano Filho
Substituto da Oficial

Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de Vista Alegre do Alto - SP

VALORES DEVOLVIDOS ÀS CONTAS PREVIDENCIÁRIAS		-70.000,00	
FOLHA PGTO. EFETUADA COM REC. PM.		-149.552,48	
VALORES SACADOS DAS CONTAS PREVIDENCIÁRIAS	5.000,00		
FOLHA PGTO. EFETUADA COM REC. PM.		-167.401,00	
FOLHA PGTO. EFETUADA COM REC. PM.		-192.517,00	
FOLHA PGTO. EFETUADA COM REC. PM.		-207.194,63	
FOLHA PGTO. EFETUADA COM REC. PM.		-219.544,00	
FOLHA PGTO. EFETUADA COM REC. PM.		-227.315,58	
FOLHA PGTO. EFETUADA COM REC. PM.		-242.648,42	
FOLHA PGTO. EFETUADA COM REC. PM.		-264.384,23	
FOLHA PGTO. EFETUADA COM REC. PM.		-296.301,62	
VALORES SACADOS DAS CONTAS PREVIDENCIÁRIAS	1.144.659,20		
VALORES DEVOLVIDOS ÀS CONTAS PREVIDENCIÁRIAS			
FOLHA PGTO. EFETUADA COM REC. PM.		-327.366,00	
FOLHA PGTO. EFETUADA COM REC. PM.		-163.318,50	
SALDO CREDOR DA PREFEITURA	2.141.625,57	-2.906.413,71	-764.788,14

3.4. Após a conclusão da análise da movimentação financeira entre a Municipalidade e o Fundo de Previdência constatamos que:

3.4.1. No momento da extinção, ou seja, em 15 de dezembro de 1999, o Ativo do RPPS importava em R\$ 1.777.681,21;

3.4.2. O valor atual depositado em específica do RPPS em conta poupança é de R\$ 2.265.417,60, entretanto a Municipalidade é credora de R\$ 764.788,14, sendo o Ativo do Fundo de Previdência R\$ 1.500.629,46.

3.4.3. Os valores encontram-se depositados em conta poupança:

3.4.3.1. Banco do Brasil S/A, conta 195.284-6, R\$ 506.461,69.

3.4.3.2. Caixa Econômica Federal, conta 13.00030.000-7, R\$ 1.758.955,91.

3.4.4. Tendo em vista que durante os anos de 2000 a 2012 as contas do RPPS, foram mantidas na modalidade de poupança e outras aplicações no mercado financeiro, demonstramos a rentabilidade no quadro abaixo.

3.4.5. Para ficar esclarecido a existência e a movimentação bancária apresentamos o resumo de todas as operações efetuadas no período auditado:

RAZÃO SINTÉTICO DE BANCOS – RPPS

2000	BANCOS	SALDO INICIAL	DEPOSITOS	SAQUES	RENTABILIDADE	SALDO FINAL	SALDO TOTAL
	BANCO DO BRASIL	,00	640.000,00	144.108,08	82.607,27	578.499,19	

6



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de Vista Alegre do Alto - SP - NAF nº 00231/2012

 Gerado Lucrécio Filho
 Substituto da Oficial

	NOSSA CAIXA	1.777.681,21	70.000,00	1.180.943,51	140.709,15	807.446,85	
	CAIXA E. FEDERAL	,00	,00	,00	,00	,00	1.385.946,04

2001	BANCOS	SALDO INICIAL	DEPOSITOS	SAQUES	RENTABILIDADE	SALDO FINAL	SALDO TOTAL
	BANCO DO BRASIL	578.499,19	70.000,00	161.000,00	80.953,16	568.452,35	
	NOSSA CAIXA	807.446,85	,00	343.000,00	96.242,62	560.689,47	
	CAIXA E. FEDERAL	,00	300.000,00	,00	23.871,27	323.871,27	1.453.013,09

2002	BANCOS	SALDO INICIAL	DEPOSITOS	SAQUES	RENTABILIDADE	SALDO FINAL	SALDO TOTAL
	BANCO DO BRASIL	568.452,35	30.000,00	178.102,96	69.111,27	489.460,66	
	NOSSA CAIXA	560.689,47	91.500,00	111.412,98	73.101,55	613.878,04	
	CAIXA E. FEDERAL	323.871,27	89.000,00	44.750,00	106.414,44	474.535,71	1.577.874,41

2003	BANCOS	SALDO INICIAL	DEPOSITOS	SAQUES	RENTABILIDADE	SALDO FINAL	SALDO TOTAL
	BANCO DO BRASIL	489.460,66	515.000,00	537.333,24	94.852,27	561.979,69	
	NOSSA CAIXA	613.878,04	526.272,28	1.207.335,85	67.185,53	,00	
	NOSSA CAIXA	,00	821.383,93	35.000,00	17.863,57	804.247,50	
	CAIXA E. FEDERAL	474.535,71	,00	100.000,00	68.436,90	442.972,61	1.809.199,80

2004	BANCOS	SALDO INICIAL	DEPOSITOS	SAQUES	RENTABILIDADE	SALDO FINAL	SALDO TOTAL
	BANCO DO BRASIL	561.979,69	,00	,00	65.303,11	627.282,80	
	NOSSA CAIXA	804.247,50	,00	,00	64.568,66	868.816,16	
	CAIXA E. FEDERAL	442.972,61	,00	448.583,55	5.610,94	,00	1.496.098,96
	CAIXA E. FEDERAL	,00	448.583,55	5.199,02	35.203,85	478.588,38	

2005	BANCOS	SALDO INICIAL	DEPOSITOS	SAQUES	RENTABILIDADE	SALDO FINAL	SALDO TOTAL
	BANCO DO BRASIL	627.282,80	7.592,35	7.592,35	52.868,22	680.151,02	
	NOSSA CAIXA	868.816,16	,00	,00	77.237,77	946.053,93	
	CAIXA E. FEDERAL	478.588,38	,00	,00	43.621,73	522.210,11	2.148.415,06

2006	BANCOS	SALDO INICIAL	DEPOSITOS	SAQUES	RENTABILIDADE	SALDO FINAL	SALDO TOTAL
	BANCO DO BRASIL	680.151,02	,00	,00	62.422,58	742.573,60	
	NOSSA CAIXA	946.053,93	,00	,00	75.783,51	1.021.837,44	



PREVIDÊNCIA SOCIAL

1231AA19901
AUTENTICADO
AUTENTICADO - AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA REPRODUTIVA, CONFORME ORIGINAL
A QUE SE APRESENTOU. DOU FE.

14 AJO 0 5 DEZ. 2012

Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de Vista Alegre do Alto - SP - NAF nº 00231/2012

Em teste de verdade
Válido somente com o selo de Autenticado

Gerardo Luchetti Filho
Substituto da Oficial

	CAIXA E. FEDERAL	522.210,11	,00	,00	40.076,03	2.326.697,18	
--	------------------	------------	-----	-----	-----------	--------------	--

2007	BANCOS	SALDO INICIAL	DEPOSITOS	SAQUES	RENTABILIDADE	SALDO FINAL	SALDO TOTAL
	BANCO DO BRASIL	742.573,60	,00	,00	57.756,38	800.329,98	
	NOSSA CAIXA	1.021.837,44	,00	,00	84.400,76	1.106.238,20	
	CAIXA E. FEDERAL	562.286,14	,00	,00	47.361,00	609.647,14	2.516.215,32

2008	BANCOS	SALDO INICIAL	DEPOSITOS	SAQUES	RENTABILIDADE	SALDO FINAL	SALDO TOTAL
	BANCO DO BRASIL	800.329,98	,00	828.025,94	27.695,96	,00	
	BANCO DO BRASIL	,00	828.025,94	,00	28.359,81	856.385,75	
	NOSSA CAIXA	1.106.238,20	,00	1.122.300,49	16.062,29	,00	
	NOSSA CAIXA	,00	1.122.300,49	1.174.859,33	52.558,84	,00	
	NOSSA CAIXA	,00	1.174.859,33	,00	54.835,41	1.229.694,74	
	CAIXA E. FEDERAL	609.647,14	,00	634.922,64	25.275,50	,00	2.086.080,49
	CAIXA E. FEDERAL	,00	634.922,64	,00	13.271,31	648.193,95	

2009	BANCOS	SALDO INICIAL	DEPOSITOS	SAQUES	RENTABILIDADE	SALDO FINAL	SALDO TOTAL
	BANCO DO BRASIL	856.385,75	,00	,00	61.626,73	918.012,48	
	NOSSA CAIXA	1.229.694,74	,00	1.320.766,17	91.071,43	,00	
	NOSSA CAIXA	,00	1.320.766,17	,00	13.835,36	1.334.601,53	
	CAIXA E. FEDERAL	648.193,95	,00	,00	55.939,96	704.133,91	2.956.747,92

2010	BANCOS	SALDO INICIAL	DEPOSITOS	SAQUES	RENTABILIDADE	SALDO FINAL	SALDO TOTAL
	BANCO DO BRASIL	918.012,48	,00	957.749,77	39.737,29	,00	
	BANCO DO BRASIL		1.578.145,00	,00	8.428,65	1.586.573,65	
	NOSSA CAIXA	1.334.601,53	157.749,77	1.578.145,00	85.793,70	,00	
	CAIXA E. FEDERAL	704.133,91	800.000,00	,00	61.984,43	1.566.118,34	3.152.691,99

2011	BANCOS	SALDO INICIAL	DEPOSITOS	SAQUES	RENTABILIDADE	SALDO FINAL	SALDO TOTAL
	BANCO DO BRASIL	1.586.573,65	,00	1.144.659,20	119.401,43	561.315,88	
	CAIXA E. FEDERAL	1.566.118,34	,00	,00	116.981,56	1.683.099,90	2.244.415,78

2012	BANCOS	SALDO INICIAL	DEPOSITOS	SAQUES	RENTABILIDADE	SALDO FINAL	SALDO TOTAL



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de Vista Alegre do Alto - SP - NAR 07/00317/2012

1231AA199902
CÓPIA FOTOGRAFADA, CONFORME ORIGINAL
A QUEM APRESENTADO. DUPLIPE.

MAIO 05 DEZ. 2012

Em Vista Alegre do Alto, SP, em 07 de Novembro de 2012, a verdade
Válida somente com o selo de
Autenticidade - R\$ 213,5

Geraldo Luchazi Filho
Substituto da Oflr. 21

BANCO DO BRASIL	561.315,88	,00	100.049,50	45.195,31	506.461,69	
CAIXA E. FEDERAL	1.683.099,90	,00	,00	75.856,01	1.758.955,91	2.265.417,60

3.5. Em relação à destinação dos recursos do RPPS extinto, temos as seguintes normatizações:

3.5.1. O artigo 21, do Decreto Federal nº 3.112, de 06/07/1999, dispõe que na hipótese de extinção do regime próprio de previdência, os valores, inclusive o montante constituído a título de reserva técnica, existentes para custear a concessão e manutenção, presente ou futura, de benefícios previdenciários, somente poderão ser utilizados no pagamento dos benefícios concedidos e dos débitos com o INSS, na constituição do fundo previsto no art. 6º da Lei nº 9.717, de 1998, e para cumprimento deste Decreto; e

3.5.2. O Caput do artigo 9º e seu inciso V, da Portaria MPS nº 204/2008, dispõe que será emitido, após o exame dos requisitos previstos no artigo 6º e mediante a verificação do cumprimento da exigência estabelecida no artigo 5º, inciso XII, o CRP dos entes que utilizaram o valor correspondente à totalidade das disponibilidades de caixa, bens, direitos e ativos do RPPS em extinção no pagamento de benefícios previdenciários, da compensação financeira de que trata a Lei nº 9.796/1999, e de débitos com o RGPS.

4. DESTINAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

4.1. Diante de todo o exposto contido neste relatório, entendemos como não caracterizada irregularidade no procedimento adotado pelo Município, uma vez que o Tesouro Municipal ainda é credor do RPPS em R\$ 764.788,14.

4.2. Salientamos, ainda, que a extinção do regime próprio não impede ao INSS de requerer os valores devidos a título de Compensação Previdenciária, considerando a previsão existente no artigo 10, da Lei nº 9.717/98.

Art. 10. No caso de extinção de regime próprio de previdência social, a União, o Estado, o Distrito Federal e os Municípios assumirão integralmente a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios concedidos durante a sua vigência, bem como daqueles benefícios cujos requisitos necessários a sua concessão foram implementados anteriormente à extinção do regime próprio de previdência social.



Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de Vista Alegre do Alto - SP - NAF nº 00231/2012

1231AA19903
OVALINHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SP
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA, CONFORME ORIGINAL
COM APRESENTADO. DOU.CE.
14 A GO 0 5 DEZ. 2012
da verdade
Válido somente com o selo de
Autenticidade - R\$ 2,35

Gerardo Lucreti Filho
Substituto da Ótica

5. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

5.1. Não foi objeto desta auditoria a análise dos processos de concessão dos benefícios de aposentadoria e pensão pelo RPPS.

6. OUTRAS OBSERVAÇÕES

6.1. O Ente Federativo envidou todos os esforços necessários para a apresentação completa dos documentos solicitados, enviando ofícios aos bancos os quais o Fundo de Previdência mantinha aplicações financeiras, instando destes as cópias de extratos bancários especialmente dos anos de 2000 a 2005. A auditoria não foi prejudicada tendo em vista que a contabilidade Municipal evidenciou a movimentação financeira entre o RPPS e Tesouro Municipal.

6.2. A irregularidade já apontada no extrato externo do Cadprev pela auditoria indireta, Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento à SPS, exigido desde 01/07/2012, nos termos da Lei nº 9.717/98, art. 9º, PU; Port. nº 204/08, art. 5º, XVI "d", art. 10, §§ 2º e 8º; Port. 402/08, art. 22, não foi incluída na Notificação de Auditoria Fiscal NAF nº 00231/2012, devendo o município providenciar a remessa ao MPS do mencionado demonstrativo.

7. CONCLUSÃO

7.1. Diante dos elementos verificados no procedimento de auditoria direta, concluímos que o Município de Vista Alegre do Alto - SP encontra-se no momento **REGULAR**, pois não foram constatadas irregularidades relacionadas aos critérios e exigências estabelecidos na legislação federal que disciplina a constituição, organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência social - RPPS, a serem incluídas em Notificação de Auditoria-Fiscal - NAF, para análise e julgamento em Processo Administrativo Previdenciário - PAP, na forma da Portaria MPS nº 064/2006.

7.2. Porém, a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP continuará condicionada ao permanente cumprimento de todos os critérios e exigências estabelecidos na legislação federal que disciplina a constituição, organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, inclusive daqueles que somente são verificados pela auditoria indireta da Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPPS/MPS, na forma da Portaria MPS nº 204/2008.



Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de Vista Alegre do Alto - SP - NAF nº 00231/2012

7.3.A verificação restringiu-se aos períodos, documentos e informações mencionados neste Relatório de Auditoria Direta e foram aplicadas técnicas de amostragem na realização da auditoria. Portanto, não foi examinada a totalidade dos atos envolvendo o RPPS, desde a sua criação.

7.4.Caso o ente federativo deseje oferecer impugnação à NAF nº 00231/2012, da qual este Relatório de Auditoria Direta é parte integrante, deverá encaminhá-la, no prazo de 30 (trinta) dias, à Coordenação-Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos - CGAAI do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público - DRPSP (*), subscrita pelo Prefeito Municipal ou por outro representante legal do Município, acompanhada do ato que comprove a outorga de poderes a esse representante.

(*) Esplanada dos Ministérios - Bloco F - Anexo A - sala 450 - Brasília (DF) - CEP 70059-900

7.5.Constituem anexos deste Relatório de Auditoria Direta:

7.5.1.Extrato externo dos Regimes Previdenciários;

7.5.2.Resumos das folhas de pagamentos de aposentados e pensionistas do período de janeiro de 2000 a outubro de 2012;

7.5.3.Cópia do ofício 167/2012, Caixa Econômica Federal;

7.5.4.Cópia do ofício 166/2012, Banco do Brasil;

7.5.5.Nota Explicativa sobre os extratos bancários solicitados aos bancos;

7.5.6.Extratos Bancários, Banco do Brasil S/A;

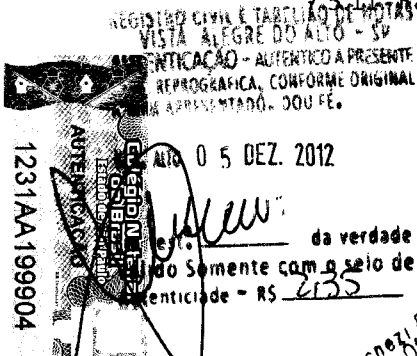
7.5.7.Extratos Bancários, Nossa Caixa-Nosso Banco S/A;

7.5.8.Extrato Bancários, Caixa Econômica Federal;

7.5.9.Razão Contábil, Nossa Caixa-Nosso Banco S/A, período 2000 a 2010;

7.5.10. Razão Contábil, Banco do Brasil S/A, período 2000 a 3 de agosto de 2012;

7.5.11. Razão Contábil, Caixa Econômica Federal, período 2000 a 9 de agosto de 2012.



Vista Alegre do Alto SP, 28 de novembro de 2012.

JOB ELIAS MUNIZ JUNIOR

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - Matrícula 0.255.507
AUDITORIA DOS RPPS - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Gerardo Lucenezi Filho
Substituto da Oficial